

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO  
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUARTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 2216

## IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR**



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22162026271**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias ..... **1**

### LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 12/2026 ..... **2**

DECRETO 029.2026 - Concorrência Eletrônica 03.2025 - Registro de ..... **2**

Preço para Contratação de Empresa Especializada ..... **3**

DECRETO 030.2026 - Pregão Eletrônico nº 01.2026 - Registro de ..... **3**

Preço para Contratação de Empresa Especializada - Medicamentos ..... **3**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato do Termo de Contrato de Concessão Administrativa de Uso ..... **4**

de Bem Imóvel Nº 001/2026 ..... **4**

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria 117.2026 - Férias 30 dias - Agatha Mirelli Toneli ..... **4**

Portaria 118.2026 - Progressão Funcional - CLAUDIA ROBERTA ..... **4**

MARQUES TAVARES - AGENTE ADMINISTRATIVO ..... **4**

### SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 119.2026 - Progressão Funcional - GABRIELA APARECIDA ..... **5**

PONZIO SANTANA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ..... **5**

Portaria 120.2026 - Progressão Funcional - SANDRA APARECIDA ..... **5**

FERREIRA OSBAHR - SERVICOS GERAIS ..... **5**

Portaria 122.2026 - Progressão Funcional - LAUZIO BERNARDES DO ..... **5**

NASCIMENTO - MOTORISTA ..... **5**

Portaria 125.2026 - Progressão Funcional - WILLIAN DE OLIVEIRA ..... **6**

DOS SANTOS - MOTORISTA ..... **6**

Portaria 128.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba ..... **6**

Portaria 129.2026 - Revoga Período de Férias - Camila Cardoso ..... **6**

Barbosa ..... **6**

Portaria 131.2026 - Licença Saúde - Kessila Nayellen Asbahr Caetano ..... **6**

Portaria 132.2026 - Licença Banco de Horas - Cintia Carvalho dos ..... **7**

Santos Butin ..... **7**

Portaria 133.2026 - Férias 30 dias - Elissandra de Oliveira Lopes ..... **7**

Portaria 134.2026 - Férias 30 dias - Cintia Carvalho dos Santos Butin ..... **7**

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 116.2026 - Licença Saúde - Rosimar Bispo da Cruz ..... **7**

Bolonheze ..... **7**

Portaria 135.2026 - Licença Saúde - Parecer Social - Cleuza Tizzio ..... **8**

Fatinansi ..... **8**

### SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 130.2026 - Licença Saúde - Roselaine Salvanini ..... **8**

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 121.2026 - Progressão Funcional - ANTONIO ROBERTO DOS ..... **8**

SANTOS - OPERARIO ..... **8**

Portaria 123.2026 - Progressão Funcional - ODAIR SILVERIO DA ..... **8**

SILVA - MOTORISTA ..... **8**

Portaria 124.2026 - Progressão Funcional - SEVERINO ANTONIO DOS ..... **9**

SANTOS DA SILVA - OPERARIO ..... **9**

Portaria 126.2026 - Progressão Funcional - SIDNEY DA SILVA ..... **9**

BARROS - OPERARIO ..... **9**

Portaria 127.2026 - Férias 30 dias - Andre Baltazar Viudes Tadim ..... **10**

DECRETO 028.2026 - Nomeação - Paulo Henrique Soares Neves ..... **10**

### RECURSOS HUMANOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº ..... **10**

01/2025 ..... **10**

## PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ						
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS						
EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
1158	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	31/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1159	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	02/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1160	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	02/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1161	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	30/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1162	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	28/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1163	Savio Felipe Moreira de carvalho	Transporte de pacientes	31/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1164	Savio Felipe Moreira de carvalho	Transporte de pacientes	02/02/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
1165	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	02/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1166	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	02/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 04/02/2026 17:27

1167	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	21/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1168	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	22/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1169	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	23/01/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
1170	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	02/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1171	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	02/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1174	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	03/02/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
1175	Savio Felipe Moreira de carvalho	Transporte de pacientes	03/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1176	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	03/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1177	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	03/02/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
1178	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	03/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1179	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	03/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1180	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	03/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1158	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	31/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1159	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	02/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1160	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	02/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1161	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	30/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1162	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	28/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1163	Savio Felipe Moreira de carvalho	Transporte de pacientes	31/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1164	Savio Felipe Moreira de carvalho	Transporte de pacientes	02/02/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
1165	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	02/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1166	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	02/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1167	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	21/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1168	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	22/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1169	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	23/01/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
1170	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	02/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1171	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	02/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1174	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	03/02/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
1175	Savio Felipe Moreira de carvalho	Transporte de pacientes	03/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1176	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	03/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1177	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	03/02/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
1178	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	03/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

1179	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	03/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1180	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	03/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 02/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto. A presente licitação tem como objeto a Aquisição e instalação de climatizadores evaporativos industriais e exautores, para o ginásio de esporte Manoel Valadão, com recurso fundo a fundo do Programa Esporte que Queremos, conforme deliberação N° 01/2025

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, do dia 26 de fevereiro de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: [www.santaisabeldoivai.pr.gov.br](http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br) (portal da transparência) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretário de Planejamento

**DECRETO Nº029/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Adjudicação e Homologação do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Concorrência realizada na Modalidade Eletrônica nº: 03/2025, julgado 10 de dezembro de 2025, em favor da empresa mencionada a seguir:

**I - LAMBERTI E MOREIRA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50.104.035/0001-49**, com sede na cidade de Pinhal - RS, ganhadora por apresentar proposta de menor valor Global, sendo o valor total de **R\$236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais)**.

**§ 1º - Objeto:** Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de serviços técnicos profissionais, no desenvolvimento de projetos de engenharia, para pavimentações, construções diversas e reformas a serem realizadas no município de Santa Isabel do Ivaí, pelo período de 12 (doze) meses.

**§ 2º - Valor total: R\$236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais).**

conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 494/2023 de 08 de maio de 2023, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

**DECRETO Nº030/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 01/2026, julgado em 27 de janeiro de 2026, em favor das empresas mencionadas a seguir:

**I - A.D. DAMINELLI - EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.749.758/0001-80**, com sede na cidade de Paranaíba - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **23 e 208**, no valor de **R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

**II - BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 21.438.123/0001-89**, com sede na cidade de Encantado - RS, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **176 e 242**, no valor de **R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

**III - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 24.586.988/0001-80**, com sede na cidade de Arapongas - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **49, 55, 81, 91, 101, 103, 104, 110, 114, 137 e 161**, no valor de **R\$ 18.964,10 (dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

**IV - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ Nº 27.463.638/0001-15**, com sede na cidade de Loanda - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01, 02, 03, 09, 15, 32, 36, 38, 40, 42, 59, 61, 64, 67, 71, 77, 97, 105, 109, 111, 113, 118, 123, 128, 134, 166, 181, 197, 201, 207, 218, 221, 234 e 243** no valor de **R\$ 417.274,00 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais)**.

**V - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 10.566.711/0001-81**, com sede na cidade de Toledo - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **136, 175 e 202**, no valor de **R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

**VI - EPG COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 60.860.141/0001-06**, com sede na cidade de Pato Branco - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item,

nos seguintes itens: **05, 19, 28, 39, 51, 52, 53, 54, 58, 68, 70, 83, 122, 124, 132, 143, 167, 169, 174, 189, 190, 195, 223, 224, 225, 227, 230, 236 e 241**, no valor de

**R\$ 106.282,40 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

**VII - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.223.536/0001-98**, com sede na cidade de Maringá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **76, 151 e 152**, no valor de **R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**.

**VIII - MEDINGÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 57.742.953/0001-42**, com sede na cidade de Maringá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **31, 75, 154, 155 e 156**, no valor de **R\$ 41.441,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**IX - OESTE SUL CIRURGICA - CNPJ Nº 61.828.536/0001-94**, com sede na cidade de Toledo - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **07, 18, 22, 29, 30, 35, 37, 44, 47, 56, 63, 73, 89, 92, 93, 94, 102, 107, 115, 116, 120, 127, 131, 139, 144, 145, 147, 240 e 249**, no valor de

**R\$ 182.885,94 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

**X - PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 29.032.903/0001-36**, com sede na cidade de Paranaíba - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **60, 96, 219, 220, 222, 233, 235, 238, 246, 247 e 248**, no valor de **R\$ 127.942,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais)**.

**XI - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.324.795/0001-42**, com sede na cidade de Cascavel - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **69 e 79**, no valor de **R\$ 11.469,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

**XII - R P HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 59.903.312/0001-58**, com sede na cidade de Ouro Verde do Oeste - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **45, 72, 85, 100, 106 e 244**, no valor de **R\$ 4.069,70 (quatro mil, sessenta e nove reais e setenta centavos)**.

**XIII - RCC DISTR. DE MEDICAMENTO E CORRELATOS-EIRELI - CNPJ Nº 00.358.519/0001-46**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **129**, no valor de **R\$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais)**.

**XIV - SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 28.643.0008/0001-95**, com sede na cidade de Barão de Cotegipe - RS, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **08, 27, 43, 119, 187, 199 e 215**, no valor de **R\$ 14.836,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais)**.

**XV - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 60.146.737/0001-49**, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **16, 25, 41, 65, 74, 126, 146, 168 e 209**, no valor de **R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)**.

**§ 1º - Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos comuns, medicamentos controlados e insumos para atender as demandas das unidades de saúde e farmácia municipal.

**§ 2º - Valor total:** R\$ 1.057.934,14 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatorze

**centavos)** conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2026

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

**CESSIONÁRIO:** BGRIGOLI CENTRO EDUCACIONAL E NEUROPSICOPEDAGOGICO LTDA.

**CNPJ:** 61.048.036/0001-30

**OBJETO:** Concessão administrativa de uso de imóvel de forma gratuita para desenvolvimento de atividades a Educação infantil, Ensino Fundamental, Fotocopias, Ensino médio, Cursos preparatórios para concursos, Ensino de esportes, localizado lado nordeste na Avenida Carlos Gomes, lado sudeste remanescente da quadra nº 43, lado sudoeste remanescente da quadra nº 43, lado noroeste Rua Afonso Pena, medindo 527,53 m<sup>2</sup> metros quadrados, no Município de Santa Isabel do Ivaí(PR).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Isabel do Ivaí, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)  
**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**  
Prefeito

Página 1 de 1

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PORTARIA Nº117/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Agatha Mirelli Toneli</b>	1307552	Diretor da Divisão de Convênios	Secretaria de Planejamento	04.03.2026 a 02.04.2026 (2024/2025)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

### PORTARIA Nº 118/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 197/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 21 de janeiro de 2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do(a) servidor(a) público(a) **Claudia Roberta Marques Tavares**, **matricula funcional nº: 100028, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
21/10/2023 a 21/10/2025 Data de admissão: 21/10/2008	GOAT10 - 11	GOAT10 - 13

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 119/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 198/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 21 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional da servidora pública **GABRIELA APARECIDA PONZIO SANTANA**, matrícula funcional nº: 1307374, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
19/09/2023 a 19/09/2025 Data de admissão: 19/09/2018	GOAT10 - 03	GOAT10 - 05

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº 120/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 199/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 21 de janeiro de

2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional da servidora pública **Sandra Aparecida Ferreira Osbahr**, matrícula funcional nº: 1307186, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
10/09/2023 a 10/09/2025 Data de admissão: 10/09/2012	GOOB01 - 09	GOOB01 - 11

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº 122/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 218/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 22 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do servidor público **Lauzio Bernardes do Nascimento**, matrícula funcional nº: 1307163, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
14/09/2023 a 14/09/2025 Data de admissão: 14/09/2010	GOOB7 - 11	GOOB7 - 13

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº 125/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 227/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 22 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do servidor público **Willian de Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº: 1307366, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Secretaria de Saúde, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
03/09/2023 a 03/09/2025 Data de admissão: 03/09/2018	GO0B7 - 3	GO0B7 - 5

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº128/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariane Garcia Ramos Borba	1307364	Odontólogo	Secretaria de Saúde	02.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº129/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Revoga período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Atestado de Maternidade, datado em 29 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** período de férias remanescente do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Sra. Camila Cardoso Barbosa**, Matrícula funcional nº1307484, lotado(a) no cargo de Odontólogo na Secretaria de Saúde, concedida através da Portaria nº1795/2025, de 08 de dezembro de 2025, por um período de 02 (dois) dias, sendo do dia 29 a 30 de janeiro de 2026.

**Artigo 2º** - O período remanescente poderá ser usufruído sem qualquer prejuízo mediante solicitação com antecedência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº131/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Kessila Nayellen Asbahr Caetano	1307463	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº132/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 04 de fevereiro de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

**Considerando** justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Cintia Carvalho dos Santos Butin**, Matrícula Funcional nº1307426, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cintia Carvalho dos Santos Butin	1307426	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
06 de fevereiro de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

**§ 1º** - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

**§ 2º** - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº133/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Elissandra de Oliveira Lopes	1307207	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	04.03.2026 a 02.04.2026 (2025/2026)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº134/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Cintia Carvalho dos Santos Butin	1307426	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	16.03.2026 a 14.04.2026 (2025/2026)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PORTARIA Nº116/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Rosimar Bispo da Cruz Bolonheze	1307022	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	04.02.2026 a 18.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº135/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença ao Servidor Público Municipal por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Memorando nº 407/2026 da Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, datado em 04 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigos 10 e 11 do Decreto 38/2018, arquivado na Divisão Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos	1307560	Professor	03.02.2026 a 13.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE**

**PORTARIA Nº130/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Roselaine Salvani	1307437	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	02.02.2026 a 03.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de

2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,**

**PORTARIA Nº 121/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** “Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 217/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 22 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do servidor público **Antonio Roberto dos Santos, matrícula funcional nº: 1307375, ocupante do cargo de OPERÁRIO, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
01/10/2023 a 01/10/2025 Data de admissão: 01/10/2018	GOOB01 - 03	GOOB01 - 05

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº 123/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** “Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 224/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 22 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do servidor público **Odair silverio da Silva, matrícula funcional nº: 103191, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
16/09/2023 a 16/09/2025 Data de admissão: 16/09/2008	GOOB7 - 13	GOOB7 - 15

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº 124/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 225/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 22 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do servidor público **Severino Antonio dos Santos da Silva, matrícula funcional nº: 1307298, ocupante do cargo de Operário, lotado Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
03/10/2023 a 03/10/2025 Data de admissão: 03/10/2016	GOOB1 - 3	GOOB1 - 5

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº 126/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Súmula:** "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

**Considerando** a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

**Considerando** o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o Memorando 248/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 23 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ratificar** o direito a progressão funcional do servidor público **Sidney da Silva Barros, matrícula funcional nº: 1307376, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
01/10/2023 a 01/10/2025 Data de admissão: 01/10/2018	GOOB1 - 3	GOOB1 - 5

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

**Artigo 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

## RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº127/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Andre Baltazar Viudes Tadim	1307479	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	02.03.2026 a 31.03.2026 (2024/2025)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**DECRETO Nº 028/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Nomeia Diretor Geral da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos (cargo em comissão) e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso II, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando nº 132/2026 do Gabinete do Prefeito, datado em 15 de janeiro de 2026,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **Paulo Henrique Soares Neves**, portador do CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.939-65, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos**, conforme Anexo I da Lei nº. 628/2014, percebendo os vencimentos fixados para o cargo da mesma Lei, e suas alterações posteriores, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 038/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025**

CONTRATANTE: Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Dulce Cristi, 1170, inscrito no CGC/MF nº 76.974.823/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.269-72, e **CONTRATADA: Larissa Gomes Leiba, brasileira, Solteira, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.329-50, residente e domiciliada à Rua Eudes Campos Sales, 125 - Loanda, Paraná..**

**CLÁUSULA 1ª** - As partes acima mencionadas, pelo Contrato de Prestação de serviço, por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 1138/2023, e suas alterações, vem através deste termo aditivo, ativar, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026, o Contrato de Prestação de serviços de Nº 01/2025, suspenso com base na sua Clausula 2ª, em 23 de dezembro de 2025.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Aditivo de instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e rubricas para todos os fins de direito e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

<b>JOAO CARLOS DA SILVA MENDES</b> Prefeito TESTEMUNHA CPF- _____	<b>LARISSA GOMES LEIBA</b> Contratada TESTEMUNHA CPF- _____
--	--